

Secretaria Municipal de Infraestrutura**PORTARIA Nº 030, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.**

"Dispensa Procedimento Licitatório e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o Art. 72, incisos I a VIII, Art. 75, incisos III a XVI, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0304, de 15 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a grande necessidade de contratação de empresa de serviços de engenharia ambiental para fins de investigação de passivo ambiental detalhada e análise de risco humano na área do antigo posto cometa, área adquirida pela prefeitura de Gurupi para construção da nova rodoviária do município;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e mitigar os impactos ambientais decorrentes das atividades do antigo Posto Cometa, torna-se fundamental a realização de uma Investigação Detalhada do Passivo e a Análise de Risco Humano da área com finalidade de realizar um Diagnóstico Ambiental conclusivo. Sendo essencial para identificar e quantificar a extensão da contaminação do solo, da água subterrânea e demais componentes ambientais associados às operações do antigo estabelecimento, bem como os impactos à saúde da população local que possa estar exposta aos contaminantes presentes no local;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº. 2024071120001/2024010434;

DECIDE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos laboratoriais, entre **BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 12.073.075/0001-81**, no valor de **R\$ 50.370,00** (cinquenta mil e trezentos e setenta reais) e o Órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, inscrita no **CNPJ nº 17.590.843/0001-98**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2024;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e publique-se.

Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 de agosto de 2024.

RODRIGO COELHO E SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº. 1.490/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 068/2024

Processo Licitatório n.º2024011220008 / 2024000203, Concorrência Pública n.º001/2024. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO, CNPJ n.º17.590.843/0001-98 e a empresa: BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º19.724.740/0001-07. Objeto: Acrescer/suprimir valores ao contrato supracitado. Portanto o valor total a acrescido é de: R\$320.789,00 (Trezentos e vinte mil, setecentos e oitenta e nove reais), que equivale a aproximadamente a 7,50% (Sete vírgula cinquenta por cento) do valor inicial contratada e o total a ser suprimido será de: R\$170.340,45 (Cento e setenta mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), que equivale a aproximadamente a 3,98% (Três vírgula noventa e oito por cento) do valor total do contrato ora mencionado. Fundamentação legal de acordo com o art. 124, inciso I, alínea "a", c/c art. 125, da lei federal n.º14.133/2021. As demais cláusulas contratuais continuam inalteradas. Data de assinatura: 30/08/2024.

Rodrigo Coelho e Silva
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.490/2024
Contratante

Secretaria Municipal de Saúde**PORTARIA Nº. 0263, DE 30 DE AGOSTO DE 2024.**

"Dispõe sobre a divulgação de parecer final aos recursos interpostos ao resultado preliminar das progressões funcionais dos servidores efetivos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi e dá outras providências".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Gurupi e no que lhe confere a Lei 2.267, de 22 de Dezembro de 2.015, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi.

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2024 de 17 de junho de 2.024, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual torna público as normas que nortearão os procedimentos para o Processo de Seleção para a Progressão Vertical dos Servidores Públicos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO;

CONSIDERANDO, a análise dos recursos apresentados pelos servidores públicos à **Comissão Paritária de Gestão e Carreira**;

Art. 1º. Fica divulgado o parecer final aos recursos interpostos ante o resultado da portaria nº 0246/2024, dos pedidos de progressão vertical constantes no Edital nº 001/2024 referente à evolução funcional dos servidores efetivos do Quadro da Saúde do Município de Gurupi-TO, e suas respectivas posições no Nível correspondente, de

3	6863	ALBERTINO VIEIRA DE MELO	III
4	368165	ANA MARIA HONORIO DOS SANTOS BARROS	III
5	3408	ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	III
6	3408	ANTONIO RODRIGUES DE ABREU	III
7	247612	CLAUDENOR RODRIGUES DA SILVA	III
8	248767	CLEONICY ALVES FERREIRA DE ASSIS	III
9	3505	ELIZABETH BEZERRA DE OLIVEIRA	III
10	3244	ESPEDITA ALVES DA SILVA	III
11	6434	GERSON DA SILVA GONÇALVES	III
12	6566	JOÃO DIVINO FRANCO JUNIOR	III
13	368400	JOAO DO CARMO ROZEN0 LIRA	III
14	6473	JULIA PEREIRA COSTA	III
15	6800	LUCIANA EMIDIO DOS SANTOS ROCHA	III
16	3529	LUZANGELA MOTA PEREIRA FAGUNDES	III
17	13197	MANOEL MESSIAS ALVES BARBOSA	III
18	6384	MANOEL SOARES DA SILVA	III
19	13399	MARGARETE RODRIGUES LIRA	III
20	6809	MARIA DAS DORES RAMOS	III
21	2404	MARIA DIVINA SALES DE MACEDO	III
22	3523	MARIA LUCIA DOS SANTOS FRANCISCO	III
23	6623	MAURICELIA DIAS DA COSTA	III
24	3518	MIGUEL LUIZ DA SILVA	III
25	248609	PAULO BARBOSA GOMES	III
26	2415	PEDRO ALVES DE ARAUJO	III
27	12793	ROMEU DE SOUZA VIEIRA PIRES	III
28	3110	TERESINHA DE JESUS CERQUEIRA	III
29	6671	UELTON MENDES FREITAS	III
30	6337	VALDINES MIRANDA DE SOUZA MELO	III
31	6687	VERONICA MARQUES DOS SANTOS	III

Art. 2º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Administração por meio da Diretoria de Recursos Humanos a proceder à inclusão na Folha de Pagamento do órgão de lotação do servidor, os benefícios concedidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês agosto de 2.024.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Central de Aquisições e Contratações Públicas (CACP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

021/2024

Processo Administrativo nº 2024004893, Protocolo Eletrônico nº 2024012411003. Pregão Eletrônico nº 2024.011-SR-P-GPI-SECAD. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Detentoras: CLIN SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 37.318.609/0001-13; GRÁFICA CANADÁ E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, CNPJ nº 41.172.211/0001-99. Objeto: Registro de preços, para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços/confecção de material para identidade visual, tais como: adesivos, lonas, placas, entre outros. Assinatura: 30/07/2024. Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Íntegra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 1.589, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações pertinentes. Gurupi/TO, 28/08/2024. Diego Avelino Milhomens Nogueira – Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 157/2024

Processo administrativo nº 2024010434. Dispensa de Licitação nº DE/2024.046-GPI-SEINF. Partes: Município de Gurupi, Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e BOVARETO CONSULTORIA AMBIENTAL & MATERIAIS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 12.073.075/0001-81. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL PARA FINS DE INVESTIGAÇÃO DE PASSIVO AMBIENTAL DETALHADA E ANÁLISE DE RISCO HUMANO NA ÁREA DO ANTIGO POSTO COMETA, ÁREA ADQUIRIDA PELA PREFEITURA DE GURUPI PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO. Valor: R\$ 50.370,00 (cinquenta mil e trezentos e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Assinatura: 28/08/2024. Gurupi – TO.

SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO COELHO E SILVA
Decreto nº 1.490/2024

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO PARCIAL Nº 003 À ARP Nº 021/2023

Processo administrativo nº 2024.006306. ADESÃO Nº 003 À ARP Nº 021/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023. Partes: AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO GURUPI/TO (Órgão Gerenciador) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (Órgão Aderente). Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PARA AS 27 UNIDADES ESCOLARES MAIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SENDO A LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 E BOB CAT. Fornecedor: ECO-BIO OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 04.974.502/0001-74. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 30/08/2024.